

QUEM SOMOS

Somos a Tubarão Saneamento. Atuamos desde 2012 para melhorar, operar e investir no sistema de água, compreendendo a manutenção de redes, captação, adução, tratamento e distribuição. Temos um grande desafio que é implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto, em toda a área urbana do município de Tubarão.

Contamos com um time experiente, que busca desenvolver seus negócios com competência, segurança e, acima de tudo, consciência ambiental. Temos orgulho de quem somos e do que fazemos, porque entendemos que o uso consciente da água é fundamental à preservação da vida das futuras gerações.

Primamos pela transparência no relacionamento com os usuários e por meio deste Relatório, estabelecemos um canal de comunicação sobre a mais importante característica do seu produto: a qualidade da água tratada. Nossa maior responsabilidade é levar saúde e qualidade de vida aos tubaronenses.

Assina como responsável técnico, pelo CRQ N° 13.302.067, o Coordenador Operacional, Jorge Loffi Corrêa.

Poder Concedente

Prefeitura Municipal de Tubarão

Fiscalização e Regulação

Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (AGR)

Vigilância Sanitária Municipal

Responsável pela Vigilância da Qualidade da Água
Rua Altamiro Guimarães, n° 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone: (48) 3621-9065

MANANCIAL

A Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que engloba 21 municípios do sul Catarinense, possui uma área de 5.960km², da qual faz parte o Rio Tubarão, manancial superficial que nasce na encosta da Serra Geral, percorre 120 Km e tem suas águas captadas para tratamento e distribuição na cidade de Tubarão. Monitoramos a água do Rio, na captação, com periodicidade e atendendo a:

Resolução N° 357/2005/Conama: Lei que regulamenta a qualidade da água.

Portaria N° 2.914/2011/Ministério da Saúde: Parâmetros de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde.

Fundação do Meio Ambiente (FATMA): Órgão responsável pelo monitoramento, em Santa Catarina.
Rua Padre Bernardo Freuser, n° 227, Centro, Tubarão/SC

Estação de Tratamento de Água (ETA)

Rua Dorvino Coradini, n° 172, Fábio Silva, Tubarão/SC

Central de Atendimento

Rua Altamiro Guimarães, n° 685, Centro, Tubarão/SC

08006489596
48 3052-7400 ^{24h}
www.tubaraosaneamento.com.br

Relatório Anual QUALIDADE DA ÁGUA 2017

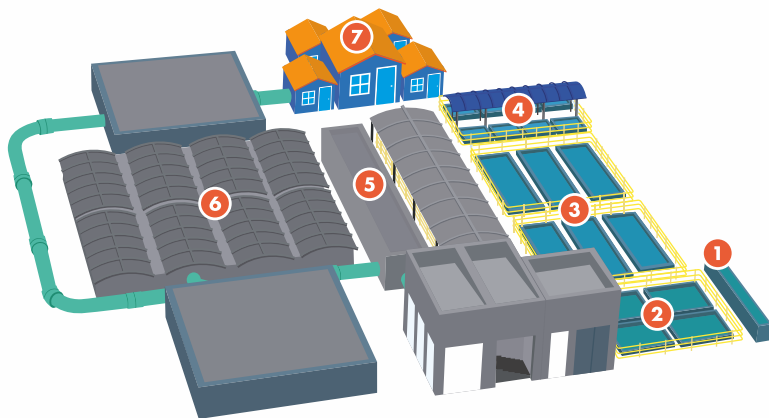


COMPROMISSO PARA FAZER ACONTECER



ENTENDA COMO É FEITO O TRATAMENTO DE ÁGUA

A ETA tem capacidade para tratar 420 litros por segundo



O processo de tratamento aplicado no município é do tipo convencional, com distribuição de água potável à região urbana de Tubarão, e fornecimento à Capivari de Baixo. Desde o tratamento até a distribuição são sete etapas:

- 1) Entrada de água bruta;
- 2) Floculação;
- 3) Decantação;
- 4) Filtração;
- 5) Caixa de Contato;
- 6) Reservatório;
- 7) Distribuição.

CONTROLE DE QUALIDADE

Controlamos a qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde o manancial até o cavalete do seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria Nº 2.914/2011/Ministério da Saúde. A ocorrência de resultados fora dos padrões não necessariamente representa risco à saúde. Ela apenas indica a situação em um dado momento, de um local específico.

Pequenas variações podem ocorrer no processo de tratamento e distribuição de água, sem que sua qualidade se torne inadequada ao consumo humano. É importante saber que, em todos os casos anômalos, ações corretivas imediatas são tomadas, seguidas de novas análises para constatação da regularização da situação. Confira as análises realizadas em 2017.

RESULTADOS

PLANO DE AMOSTRAGEM

Cor 20/mês	pH 0/mês	Turbidez 96/mês	Coliformes Totais 96/mês	Cloro 96/mês	Flúor 0/mês	Coliformes Termotolerantes 0/mês
---------------	-------------	--------------------	-----------------------------	-----------------	----------------	-------------------------------------

MÊS	COR		pH		TURBIDEZ		CLORO		FLÚOR		COLIFORMES	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	CCT
JAN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
FEV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
ABR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAI	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUL	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
AGO	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
SET	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
OUT	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
NOV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
DEZ	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96

Legenda: R= Análise Realizada | C= Amostra em conformidade com o padrão

Parecer Técnico: Segundo a Portaria Nº 2.914/2011/Ministério da Saúde, que determina Normas de Potabilidade de Água destinada ao Consumo Humano, as amostras são consideradas potáveis. Mais informações via telefones da Concessionária ou pelo site www.tubarao saneamento.com.br.

RECOMENDAÇÕES

Lave a caixa de água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada. Em caso de dúvidas, procure instruções para uma limpeza efetiva na Central de Atendimento da Tubarão Saneamento. Se houver filtro em sua residência, mantenha sempre limpos para evitar que contaminem a água. Siga as instruções do fabricante.

PADRÕES DE POTABILIDADE

PARÂMETROS	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor Aparente	Padrão 15 UC	Quantidade de sólidos dissolvidos na água.
Turbidez	Máximo 5 NTU	Quantidade de sólidos em suspensão na água.
pH	Mínimo 6,0 Máximo 9,0	Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L	Consiste no resíduo do cloro na água da rede de distribuição.
	Máximo 2,0mg/L	Após o processo de desinfecção.
Flúor	Máximo 1,5mg/L	É acrescentado para auxiliar na prevenção da cárie dentária.
Coliformes Totais (CT)	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas à saúde.
Coliformes Termotolerantes (CTe)	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença na água.
Outros	Conforme Portaria Nº 2914/11MS	Inúmeros outros parâmetros são analisados com frequência variáveis em laboratórios internos e externos.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Este Relatório Anual atende ao **Decreto Nº 5.440/2005/Planalto**, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei Nº 8.078/1990/Planalto, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.